



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.629, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036712/2018-45, resolve:

Suspender, no período de 25.09.2018 a 08.11.2018, o afastamento parcial para cursar Doutorado concedido a FELLIPE ERNESTO BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932563, através da Portaria nº 136/2018-GR, publicada no Boletim de Pessoal de 20.02.2018, por motivo de licença para tratamento de saúde, homologado todo o período.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 208
EM 14/11/18